



Indicação Nº 023 /2021

“Compra de Vacinas”

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. SR. Prefeito Municipal, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto a Secretaria Municipal competente, no sentido em que seja feita a **COMPRA DE VACINAS**, com base na lei de número 534/21 do Senado Federal, que autoriza os estados, os municípios e o setor privado a comprarem vacinas contra a COVID-19 com registro ou autorização temporária de uso no Brasil. Com base nessa sanção, temos como objetivo ampliar o acesso aos imunizantes, com a participação de todos os entes federados e com a contribuição solidária das pessoas jurídicas que queiram participar da campanha de vacinação.

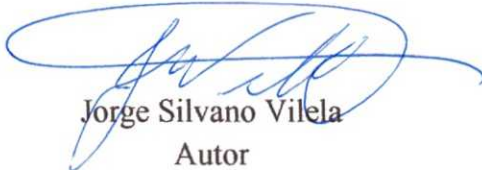
Peço o Senhor Prefeito que veja os benefícios que irá proporcionar para nossos municípios.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que temos visto em nosso Município, o crescimento do número deliberado do COVID-19. E não podemos ficar esperando mais pelas doações de vacina.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 25 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 2568 de 08/03/21
Livro nº 02 Fls. 35/36
ASS: Isabela P.


Jorge Silvano Vilela
Autor